

Guerra e coerção na construção do território provincial de Santa Catarina (c. 1640-1821)

Augusto da Silva

Universidade Federal de Sergipe
Aracaju, Sergipe, Brasil

Recebido em: 26 ago. 2024

Aprovado em: 18 dez. 2024

Publicado em: 30 abr. 2026

Resumo

O artigo procura mostrar como a montagem do aparelho militar na Ilha de Santa Catarina serviu não apenas para proteger o território do sul da América Meridional das monarquias europeias concorrentes, mas, também, para a própria consolidação de uma unidade estatal. As fortalezas e os exércitos instalados para proteger seus próprios colonos dos invasores externos serviram também como poder de polícia local. A institucionalização jurídica, fazendária e militar possibilitou por meio da coerção de seus habitantes (indivíduos livres e escravizados) a extração de bens e serviços, de modo a produzir a acumulação de renda colonial à coroa portuguesa e aos negociantes nos dois lados do Atlântico. Destaca ainda o papel da guerra – ou da mera preparação para nela entrar –, como um fator importante para o crescimento demográfico e o desenvolvimento econômico desse estabelecimento nos séculos XVIII e XIX.

Palavras-chave: Ilha de Santa Catarina. Guerra. Território.

* Professora Associado da Universidade Federal do Sergipe, Centro de Educação de Ciências Humanas, Departamento de História. Doutor em História Econômica pela Universidade de São Paulo; Mestre e graduado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: augustodasilva@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0003-0594-0977>

 <http://lattes.cnpq.br/5395231246276892>

War and coercion in the construction of the provincial territory of Santa Catarina (c. 1640-1821)

Augusto da Silva

Federal University of Sergipe
Aracaju, Sergipe, Brazil

Received: 26th Aug. 2024

Approved: 18th Dec. 2024

Published: 30th Apr. 2026

Abstract

This article seeks to show how the establishment of the military apparatus on Santa Catarina Island served not only to protect the territory of southern South America from competing European monarchies, but also to consolidate a unified state. The fortresses and armies installed to protect their own colonists from external invaders also served as local police power. The legal, financial, and military institutionalization enabled, through the coercion of its inhabitants (free and enslaved individuals), the extraction of goods and services, thus producing the accumulation of colonial income for the Portuguese crown and merchants on both sides of the Atlantic. It also highlights the role of war – or the mere preparation for it – as an important factor in the demographic growth and economic development of this settlement in the 18th and 19th centuries.

Keywords: Santa Catarina Island. War. Territory.

* Associate Professor at the Federal University of Sergipe, Center for Education in Human Sciences, Department of History. PhD in Economic History from the University of São Paulo; MA and BA in History from the Federal University of Rio Grande do Sul. Email: augustodasilva@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0003-0594-0977>

 <http://lattes.cnpq.br/5395231246276892>

Introdução

Entre 1739 e 1800, quatro fortalezas e pelo menos outros sete fortes menores, além de trincheiras e baterias, foram erguidos na ilha de Santa Catarina e no seu entorno, compondo um dos mais expressivos sistemas de fortificações portuguesas do século XVIII (Tonera; Oliveira, 2015, p. 29). A crescente “valorização do espaço” marítimo e continental entre o Rio de Janeiro e a Colônia do Sacramento justificava o investimento (Moraes; Costa, 1984). Estavam em jogo nele as minas descobertas (e a descobrir) no sertão, as vacarias, as madeiras, a erva-mate, a mão de obra indígena, o comércio no rio da Prata e outros recursos que aquelas terras e mares poderiam fornecer aos mercadores. A ilha não só fez parte dessa “nova geografia sul-atlântica” (Alencastro, 2000, p. 199), como ocupou posição estratégica militar fundamental para sua defesa e domínio.

Não faltaram observadores que a identificavam como uma das mais promissoras colônias da América (*Apud* Haro, 1990). A qualidade do clima e fertilidade do solo dariam com facilidade a cana-de-açúcar, o algodão, o café e o linho cânhamo, diziam eles. E, com efeito, produziu-se nela não só essas mercadorias, mas também arroz, milho, feijão, favas, trigo, cevada, aguardente, melado, fumo, peixe seco, azeite de baleia e farinha de mandioca. À exceção da pesca da baleia, negócio contratado e administrado diretamente por negociantes lisboetas, tudo mais abastecia o mercado interno. Um mercado interno, diga-se, que se integrava através das praças do Rio de Janeiro, de Buenos Aires e de outras, aos circuitos atlânticos. Não seria exagero supor, como observou Beatriz G. Mamigonian, que a farinha de mandioca “abastecesse navios negreiros ou que a aguardente fosse trocada por escravos em Angola” (2014, p. 577).

Ainda assim, a produção econômica foi sempre posta como subsidiária à praça militar. Quando se acirravam os conflitos na fronteira sul, era comum a prática do recrutamento de lavradores para completar os regimentos.¹ Tratava-se, por certo, de uma apropriação espacial daqueles que a viam por fora, dos grandes projetos de conquista, da monarquia portuguesa ou de poderosos agentes particulares.

Os habitantes da ilha e sua costa litorânea – índios carijós (guaranis) “administrados” ou não, sertanistas oriundos da capitania de São Vicente, *casais* das ilhas do Açores e da Madeira, negros escravizados, degredados, além dos funcionários da administração civil, militar e eclesiástica – cada qual percebia o espaço por dentro e se apropriava dele de maneira particular conforme seus interesses.

Os vários discursos sobre o espaço e suas práticas de apropriação no decorrer do tempo evidenciam os “distintos planos da existência coletiva”, suas formas de organização, hierarquização e, também, seus conflitos (Silva; Hespanha, 1998, p. 35). Essa dinâmica espaço-

1 Ocorreu também o movimento inverso. Nos momentos de paz e excessivo atraso no pagamento dos soldos, muitos militares se viram obrigados a buscar trabalho na lavoura ou na pesca.

temporal é um processo lento (plurissecular), como escreveu Robert Moraes, no qual cada extensão “tem de ser organizada e operada como um espaço político, jurídico, econômico e cultural”, até resultar numa unidade territorial-estatal (2008, p. 51).

A montagem de todo o aparelho militar – a disposição permanente para a guerra – e a posterior institucionalização judicial e fazendária tinha por função proteger o território de monarquias concorrentes e, ao mesmo tempo, por meio do monopólio da violência organizada imposta aos seus habitantes, servir para a formação do estado. Com base na extorsão de mercadorias e tributos, essa estrutura foi financiada e mantida pelos próprios “súditos” do rei, a quem ele dizia proteger. O excedente produzido era revertido aos grupos mercantis de fora e de dentro do estabelecimento. Capitalismo mercantil e formação do estado, assinalou Charles Tilly, interagiam e reforçavam-se mutuamente (1985, p. 169-191).

A seguir, procuro analisar o processo de conhecimento e apropriação da ilha de Santa Catarina e sua costa litorânea pelos diferentes grupos sociais, desde meados do século XVII até a territorialização política de seus espaços nos séculos XVIII e XIX. Destaco o papel da guerra – ou da mera preparação para nela entrar – como um fator fundamental para consolidação do estado provincial.

Poderes difusos, territórios incertos

Desde o século XVI, esse vasto espaço do sudeste da América Meridional, território dos guaranis, kaingangs, xoklengs, charruas, minuanos, tupiniquins e outros grupos, atraiu a atenção dos padres missionários, assim como dos sertanistas de São Paulo para os “resgates” e descoberta dos metais preciosos. Por mar, mercadores fluminenses construíram um intenso intercâmbio comercial no rio da Prata.

A inserção portuguesa e espanhola nesse espaço platino passava pelas relações desenvolvidas com as populações nativas, resultando em transformações irreversíveis para os indígenas, entre as quais podemos destacar a dramática diminuição demográfica e circunscrição territorial dos remanescentes. Longe de serem vítimas passivas, eles “desenvolveram estratégias próprias que visavam não apenas a mera sobrevivência, mas, também, a permanente recriação de sua identidade e de seu ‘modo de ser’, frente a condições progressivamente adversas” (Monteiro, 1992, p. 475).

Com perspectivas de fixação à terra, levadas de sertanistas (muitos deles já filhos de mulheres guaranis), deram origem aos povoados de Paranaguá (c. 1648), São Francisco do Sul (c. 1658), Curitiba (c. 1668), Laguna (c. 1682) e N. Sra. do Desterro, na ilha de Santa Catarina (c. 1690). A imprecisão das datas sugere a não oficialidade do movimento, que correu mais por conta e risco desses povoadores do que da coroa portuguesa. Foram eles, servindo-se do conhecimento e da mão de obra indígena, que transformaram aos poucos aquele “sertão litorâneo” em caminhos, roças, ranchos, pastos e portos, “interferindo de maneira concreta na produção social daquele espaço geográfico” (Cardoso, 2013, p. 96).

A institucionalização das vilas que se seguiu, com suas casas de câmara, pelourinho e capelas forçava o enquadramento político, jurídico e religioso, mas não impediu que os patriarcas dessas famílias, feitos sargentos, capitães, ou juízes se tornassem potentados locais, controlando o comércio em toda aquela costa de maneira livre e independente.

Segundo relato do viajante francês Amédée François Frézier, a ilha de Santa Catarina, por onde passou em 1712, era habitada por “portugueses, uma parte de europeus fugitivos e alguns negros”; havia “também índios, alguns servindo voluntariamente aos portugueses, outros que são aprisionados em guerra”. E acrescentou que, embora não pagassem “tributo algum ao Rei de Portugal”, eram seus súditos e obedeciam ao “Governador ou Capitão”, que era “nomeado para comandá-los em caso de guerra contra os inimigos da Europa e os índios do Brasil, com os quais andam quase sempre em guerra” (*Apud* Haro, 1990, p. 23).

Sete anos depois, o navegador inglês George Shelvocke deixou também sua impressão sobre o caráter desses moradores: “São uma malta de bandidos, que aqui chegam como refugiados das outras colônias mais estritamente governadas do Brasil”. Manoel Manso de Avelar, afirmou, era o “chefe deles no tempo do Sr. Frézier. Porém, de minha parte, eu lhes devo fazer a justiça de dizer que sempre negociaram honestamente comigo e foram sempre muito educados para com todos nós” (*Apud* Haro, 1990, p. 47).

A ética enviesada de Shelvocke em “negociar honestamente” com “uma malta de bandidos” reflete a incerta condição jurídica daquele espaço entre o “lícito” e o “ilícito”. Ele próprio, ao retornar para a Inglaterra, foi preso por insubordinação, pirataria e desvio de fundos da coroa britânica.

Com acusações semelhantes, o governador da capitania de São Paulo, Rodrigo Cesar de Meneses, emitiu ordem ao capitão-mor de Laguna para que prendesse um tal de Pedro Jordão, “da nação francesa”, que se achava naquela vila e andava fazendo “negócio com os moradores e índios que habitam naquela costa”. Pedia ainda para que se tirasse uma devassa para averiguar o envolvimento de autoridades locais no contrabando de couros por fazendas com os franceses.²

Segundo Fábio Kühn, formou-se por essa época duas facções a disputar o poder local. O grupo liderado por Manoel Manso de Avelar, “no qual também se incluíam Manoel Gonçalves Aguiar, sargento-mor de Santos e Manoel Gonçalves Ribeiro, juiz ordinário de Laguna”; e a facção adversária, encabeçada por Francisco de Brito Peixoto, capitão-mor de Laguna, que “reunia sua parentela próxima e nem tão próxima, bem como boa parte dos oficiais camarários” (2006, p. 46 e 47).³

2 Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP). *Documentos Interessantes para a história e costumes de São Paulo*. Vol. 12, p. 17-18. Regimento de uma ordem que se mandou ao capitão-mor de Laguna, Francisco de Brito Peixoto. São Paulo, 16 nov. 1721.

3 Sobre essas configurações políticas locais, ver também Cardoso (2013).

O delito de contrabando só passa a ter sentido com a institucionalização política e jurídica da sociedade, o que era ainda muito débil naqueles espaços. Em resposta a esse processo, Manso de Avelar advertia ao governador que aquela vila de Laguna e ilha de Santa Catarina eram “duas meras povoações pobres e limitadas, e para melhor dizer são duas pescarias onde não houve justiça nem Regimento algum”.⁴

Movimento distinto, mas conectado ao anterior, se fazia pelo mar. Do Rio de Janeiro, desde o período da união ibérica, mercadores conhecidos como peruleiros conduziam para Buenos Aires (baixo Peru), num tráfico contínuo de pequenas naus, uma diversidade de produtos como, arroz, sal, marmelo, gengibre, azeite, vinhos, tecidos diversos, enxadas, foices, cal, telhas, tijolos, madeiras e, principalmente, escravos negros e açúcar. De retorno, elas traziam farinha de trigo, carnes salgadas, sebo, algum couro e, sobretudo, “reais de prata” (Canabrava, 1984, p. 63; 148).⁵

Com a restauração bragantina (1640) e o controle holandês de Angola (1641-48), o tráfico de escravos para Buenos Aires ficou prejudicado, reduzindo também drasticamente o ingresso da prata nas praças do Rio de Janeiro e de Lisboa. Salvador Correia de Sá e Benevides (1602-1686), governador do Rio de Janeiro (1637, 1647-48 e 1658) e um dos principais armadores da base mercantil formada pelo triângulo Rio-Luanda-Buenos Aires (Alencastro, 2000, p. 199; Boxer, 1973, p. 308), apontava a seguinte alternativa para restabelecer o fluxo desse metal: conquistar Buenos Aires com uma força marítima em navios mercantes que demandassem “pouca água”, enquanto os paulistas avançariam pelo sertão, descendo o rio Paraguai até o estuário platino para, finalmente, se abrir uma estrada às minas de Potosí. Embora esse projeto não tenha sido levado a termo, sua estratégia antecipava em algumas décadas o plano menos agressivo, mas ainda assim ousado, de fundação da Colônia do Sacramento, concretizado pelo governador do Rio de Janeiro, Manoel Lobo, em janeiro de 1680.

Por outros meios Salvador de Sá buscou até o final de sua vida receber por mercê uma capitania hereditária “de 100 léguas de costa” para si e seus herdeiros, “nas terras onde chamam a ilha de Santa Catarina”, metade para a banda do norte, metade para a banda do Sul, com o fim de “se aumentar a propagação da fé e fazenda de V. M.”. ⁶ Rejeitada por duas

4 APESP. *Documentos Interessantes para a história e costumes de São Paulo*. Vol. 32, p. 302. Carta de Manoel Manso de Avelar ao Governador de São Paulo. Ilha de Santa Catarina, out. 1722.

5 Ver também Bicalho (2003).

6 *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Vol. XXXIX: Consultas do Conselho Ultramarino, Lisboa, 9 out. 1663. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1917, p. 80; 99; 142.

vezes pelo Conselho Ultramarino, em 1646 e 1658, a petição foi concedida em 1676, só que em nome do seu filho e de seu neto, que não chegaram a tomar posse nem se instalaram.⁷

O último a solicitar o “senhorio e propriedade” da ilha de Santa Catarina foi o ex-governador da Colônia do Sacramento, Sebastião da Veiga Cabral, em 1717.⁸ Pedido que lhe foi negado, pois, nesse momento, a coroa já demonstrava claro propósito de administrar essas conquistas meridionais sem intermediários. Seis anos antes ela havia reincorporado ao patrimônio régio a capitania de São Vicente e faria o mesmo, dez anos depois, com a donataria do filho e neto de Salvador de Sá. A partir de 1727, toda a marinha, do Rio de Janeiro ao rio da Prata, estava sob o controle oficial da coroa portuguesa. Antecipando-se aos poderes temporais, a igreja católica criou o bispado do Rio de Janeiro, em 1676, com a diocese estendida até o estuário platino.

Medidas mais concretas de consolidação do domínio luso nesse espaço vieram após o “grande sítio” imposto pelos espanhóis à Colônia do Sacramento (1735-1737). Em 1736, uma expedição comandada pelo brigadeiro José da Silva Paes e outra pelo capitão Luís de Abreu Prego, se uniram para romper com o bloqueio da Colônia, desalojar os espanhóis de Montevideu e fundar uma fortaleza na barra sul do Rio Grande.⁹

Realizada essa missão (à exceção da tomada de Montevideu, que fracassou), Silva Paes rumou para a ilha de Santa Catarina. Tinha em mãos a carta régia de 11 de agosto de 1738, enviada por Gomes Freire de Andrade, ordenando-lhe que erguesse na ilha uma fortificação e que do porto do Rio de Janeiro deveriam sair todos os “socorros e ordens “necessárias” para defesa da Nova Colônia e ajuda do novo estabelecimento do Rio Grande de São Pedro”. Sendo conveniente que ficassem “todos os portos e lugares da marinha debaixo de um só mando”, separado de São Paulo e unido ao do Rio de Janeiro. Informava ainda que “as Minas dos Goyazes, Cuyaba e mais descobertos” deviam ter um governador particular, ficando subordinado ao das Minas Gerais.¹⁰

Um rearranjo político que deixa evidente a percepção da monarquia desse amplo perímetro espacial (formado por Rio de Janeiro, Goiás, Cuiabá, São Paulo, Rio Grande de São Pedro, Colônia do Sacramento e ilha de Santa Catarina) como um todo articulado.

7 Salvador de Sá não fora o primeiro a advogar a implantação de uma Repartição do Sul separada do Governo Geral da Bahia. A divisão – mais teórica do que prática – aparece nos governos do Rio de Janeiro de Antônio Salema (1574-78) e Francisco de Sousa (1608-12). Ver (Boxer, 1973, p. 306) e (Ribeiro, 2006).

8 APESP. *Documentos Interessantes para a história e costumes de São Paulo*. Vol. XVIII, p. 8-9. Carta de d. João V ao governador da praça de Santos. Lisboa, 11 mar. 1717.

9 Documentos sobre a Colônia do Sacramento e expedição que a foi socorrer em 1736. Carta régia a Gomes Freire de Andrade sobre a passagem à Ilha de Santa Catarina do Brigadeiro José da Silva Paes, para fazer a fortificação necessária. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, n. 109-112, 1948.

10 *Idem*.

Jurisdições e hierarquias dos espaços políticos

Resolvida a questão das donatarias, a monarquia portuguesa precisava organizar politicamente o espaço. Sob controle régio havia consolidada experiência de duas formas institucionais: as capitanias-gerais, comandadas por governadores e capitães-gerais, e as capitanias-mores, cujo comando ficava a cargo dos capitães-mores. Na ilha de Santa Catarina, em 1738, e no Rio Grande de São Pedro, em 1760, foram criados governos subalternos ao Rio de Janeiro. “Governo” aqui, para além da ação de governar, tinha também o sentido de território de jurisdição, “uma província que tem governador” (Bluteau, 1712, v. IV). Seus chefes militares recebiam o título e patente de governadores coronéis.

Em certo sentido, foi uma solução institucional inovadora e hierarquicamente intermediária entre as duas formações até então utilizadas (Silva, 2021). A graduação de coronel estava entre a de capitão-mor e a de capitão-general. Os governadores recebiam o tratamento de “senhor”, mais distinto do que o “vossa mercê” concedido aos capitães-mores. Distinção que se materializava também no soldo que auferiam anualmente no exercício do cargo: os governadores da ilha de Santa Catarina receberam, no período de 1749 a 1820, 2:000\$000 réis, enquanto os capitães-mores de Sergipe del Rei e do Espírito Santo, nunca ganharam mais do que 500\$000 réis; nas capitanias-gerais do Mato Grosso, o conde de Azambuja (1751-62), e de Minas Gerais, os governadores José Luís Meneses (1768-73) e d. Antônio Noronha Beja (1775-80) ganhavam, todos, 4:800\$000 réis (Silva, 2013, p. 95 e 96).

A estrutura institucional montada nessas “governadorias” foi um pouco mais complexa quando comparada com as capitanias-mores. Além do governo militar e da ouvidoria geral, havia nelas uma provedoria da fazenda, órgão que não existiu, por exemplo, em Sergipe del Rei. Mas a maior diferença foi sem dúvida o contingente militar das tropas regulares mantidas nesses estabelecimentos. Em tempos de paz, como em 1782, havia na ilha de Santa Catarina 800 soldados de infantaria. Em Sergipe, esse contingente nunca ultrapassou os 30 soldados.

O governo da ilha de Santa Catarina pressupunha desde o princípio domínio do continente fronteiro, pois com ele a ilha formava seu porto. O uso de expressões como “terra firme desta ilha”, ou “continente da ilha” foram comuns para corrigir a designação insular do estabelecimento. E, de fato, as vilas de Laguna e de São Francisco do Sul passaram para a jurisdição da ilha, em 1742 e 1750, respectivamente. Com a ampliação do seu corpo político e o ingresso dos casais das ilhas de Açores e da Madeira, em meados do século XVIII, tornou-se também usual, sobretudo pelas autoridades locais, a utilização do termo “capitania” para designar essa unidade colonial.

Embora “capitania” fosse um conceito bastante elástico, podendo significar coisas muito distintas, de modo a ser usado de maneira intercambiável com “governo”, não eram a rigor a mesma coisa. Havia por parte de alguns governadores o desejo de que a ilha de Santa Catarina se tornasse independente como as demais capitanias-gerais do Brasil (Silva, 2013, p. 121 e 122). E havia, de fato, projetos de criação de uma capitania-geral na fronteira-sul. Os quatorze anos de ocupação espanhola (1763-1777) prejudicaram a política pombalina em dar

sequência ao processo de reestruturação administrativa daquelas colônias, principiado no reinado de d. João V. A reconquista do Rio Grande, em 1776, e da ilha, em 1778, abriu a possibilidade de restabelecer aqueles domínios sobre bases mais seguras e estáveis e, dessa forma, integrar definitivamente suas economias ao mercado atlântico. O marquês de Lavradio, em seu Relatório de 1779, dizia que era seu sistema que a ilha de Santa Catarina fosse unida com o Rio Grande de São Pedro, “e que ambas fizessem uma capitania-geral sujeita e subalterna ao vice-rei do Estado”.¹¹

Com efeito, em 1807, ao elevar o governo subalterno do Rio Grande de São Pedro à capitania geral, o príncipe regente d. João estabeleceu que os limites dela compreenderiam “todo o continente ao sul da capitania de São Paulo e as Ilhas adjacentes”, ficando-lhe “subordinado o governo da Ilha de Santa Catarina”.¹² A ideia era de que a ilha servisse como um porto de “depósito ou interposto do comércio” da nova capitania.

Dois anos depois, no entanto, diante de uma nova conjuntura¹³, o príncipe regente, já estabelecido no Rio de Janeiro com sua corte, revogou essa subordinação. Explicava ele a Diogo de Souza que, por ter a ilha “posição local e situação geográfica” da maior importância, ficasse ela independente e sujeita às ordens imediatamente por ele expedidas.¹⁴

Consolidação do território provincial

A despeito das disputas sobre qual era, ou deveria ser, o estatuto dessa unidade política, se subordinado ao Rio de Janeiro ou ao Rio Grande de São Pedro, se um simples governo ou uma capitania autônoma, o fato é que ela se materializou com base no trabalho de escravizados indígena e africano, na apropriação compulsória da mão de obra de homens e mulheres livres e na extorsão de mercadorias e tributos.

Os preparativos para consolidação do Tratado de Madri e as guerras que a ele se seguiram – contra os indígenas guaranis aldeados (1753-56) e contra os espanhóis pelo

11 *Relatório do marquês de Lavradio apresentado ao vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa seu sucessor. (Apuđ Carnaxide, 1940).*

12 Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Chancelaria de D. Maria I, lv. 78, fl. 181v. Carta Patente de nomeação de d. Diogo de Souza. Lisboa, 25 fev. 1807.

13 Tratava-se da crise política e diplomática resultantes da deposição do rei espanhol por Napoleão Bonaparte. Ela reascendia as pretensões lusas – muito acalentadas pela princesa Carlota Joaquina, irmã do rei deposto, Fernando VII – de expansão de suas fronteiras até o estuário platino. Na primeira intervenção (1811-12), fracassada, e na seguinte (1816-21), vitoriosa, resultando na incorporação da banda oriental do Uruguai como província Cisplatina, a ilha serviu de base de apoio para as tropas luso-brasileiras.

14 Carta régia de 14 de abril de 1809. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1809, v. 1, p. 40. *Coleção de Leis do Império do Brasil – 1809.*

domínio do Rio Grande de São Pedro (1763-76) e da própria ilha de Santa Catarina (1777-78) – impulsionaram o crescimento demográfico e econômico do estabelecimento.

A partir de 1738, pouco a pouco contingentes militares, oriundos em sua grande maioria do Rio de Janeiro, foram transferidos para formação dos seus regimentos de primeira e segunda linha. Formaram uma nova categoria social de status superior e com poder de mando (e coerção) sobre a maioria dos grupos ali estabelecidos. Em termos numéricos, todavia, sua população e dos demais povoados do sul permaneceu inexpressiva até a introdução dos *casais* de Açores e da Madeira.

Além de procurar consolidar a política do *uti possidetis* entre a capitania de São Paulo e o Rio da Prata, de modo a fechar os espaços (Alden, 1968, p. 71) – do ponto de vista do conquistador “vazio” –, havia ainda por parte da coroa portuguesa a intenção de com essa mão de obra livre poder prescindir do trabalho escravo africano, projetando um novo padrão de colonização. “Não era justo – escrevia um conselheiro do rei – acostumar esta Nova Colônia ao prejudicial abuso de não trabalharem os brancos, que nas outras vivem em prejudicialíssima ociosidade, por ocasião deste mau costume”.¹⁵

Imprimiu-se, de fato, uma organização social e econômica singular em Santa Catarina, mas sem se afastar da lógica escravista colonial. Inicialmente, com a carência de cativos africanos, muitos desses *casais* foram coagidos pelos militares, sobretudo no período bélico acima referido, a trabalhar na construção das igrejas, quartéis e outras obras públicas. Além disso, tiveram suas produções agrícolas, principalmente a farinha de mandioca, confiscadas para o abastecimento das tropas da ilha, do Rio de Janeiro e do Rio Grande de São Pedro. O valor das faxinas, como se dizia, e as sacas de farinha eram contabilizados na provedoria da fazenda para ressarcimento futuro, nem sempre realizado (Silva, 2013, p. 180).

Não se trata aqui de equiparar a condição desses povoadores com a dos escravizados. Ainda que não tenham recebido tudo que prometia o Edital de 1748 (que regulava o alistamento, transporte e benefícios que teriam na América), eram indivíduos juridicamente livres e receberam lotes de terra. Mas o fato de servirem como mão de obra compulsória de trabalho demonstra o quanto os princípios hierárquicos baseados na escravidão acabavam regulando todas as esferas da sociedade colonial na América.

Eles não ficaram passivos a essas práticas. Resistiram tanto por meios oficiais, encaminhando no senado da câmara da vila do Desterro representações à corte com denúncias dos abusos de poder e violências cometidos pelos seus governadores, quanto por meios dissimulados no agir, usando táticas cotidianas de modo a burlar e subverter o sistema vigente. Para evitar o confisco de suas produções agrícolas podiam, por exemplo, esconder a produção e vendê-la clandestinamente noutros mercados; podiam até mesmo deixar de produzir, ou produzir o estritamente necessário à sobrevivência de sua família (Silva, 2013, p.

15 Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Brasil, Santa Catarina, cx. 2, doc. 112. Carta emitida pelo Conselho Ultramarino ao governador da ilha de Santa Catarina. Lisboa, 2 fev. 1756.

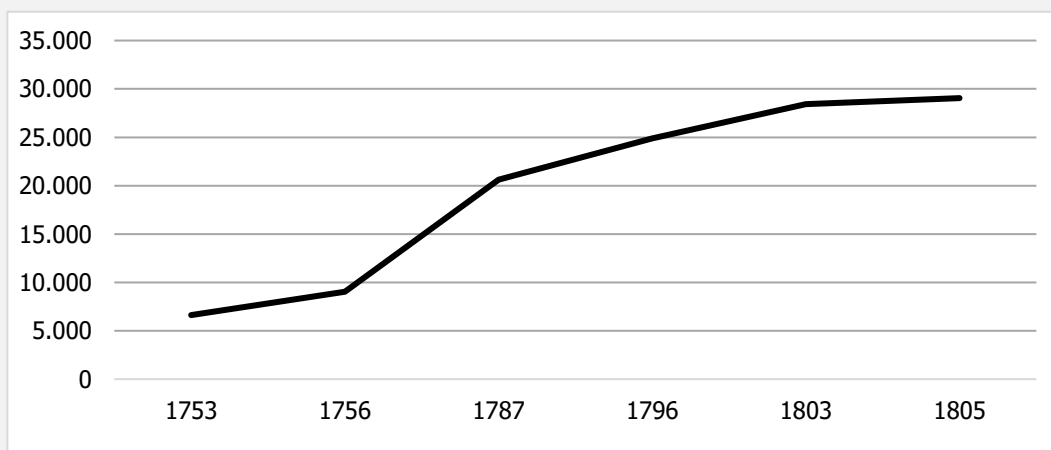
180-ss).

No último quartel do século XVIII, essa mão de obra compulsória de homens livres passou a ser substituída pelo braço cativo africano. Conforme apontou Beatriz Mamigonian, não só os povoadores, em suas pequenas e médias propriedades agrícolas, empregavam crescentemente o trabalho escravo africano. As armações baleeiras foram grandes unidades escravistas. Estudo de Luciano Costa Gomes identificou que, entre 1787 e 1836, os cativos negros representavam entre 19,7% e 25,4% da população total de Santa Catarina (2014, p. 619-620).

Outro grupo social presente desde os primórdios do estabelecimento, mas que se ampliou na segunda metade do século XVIII, foi o dos degredados. Pessoas vistas como problemáticas em determinado local, foram transformadas em soldados e povoadores úteis em outro, contribuindo para moldar as fronteiras territoriais. No período de 1752 a 1763, 41% dos condenados ao degredo interno (de outras capitânias) para a fronteira meridional tiveram como destino a ilha de Santa Catarina; 21% foram para o Rio Grande de São Pedro e 38%, para a Colônia de Sacramento. Entre 1770 e 1810, das 205 pessoas condenadas no reino e com destino ao sul da América, 95% foram para a ilha e apenas 5%, para o Rio Grande (Lessa, 2016, p. 100 e 226).

A seguir dois gráficos. Um com a evolução demográfica das três vilas sujeitas ao governo da ilha de Santa Catarina e o outro, com base nos contratos dos dízimos, mostrando a curva de crescimento econômico da sua provedoria.

Gráfico 1 - População do Governo da ilha de Santa Catarina de 1753 a 1805



Fonte: Silva, 2013, p. 149; Gomes, 2017, p. 613.

Gráfico 2 - Rendimentos anuais dos dízimos na Provedoria da Ilha de Santa Catarina de 1756 a 1802 (em mil réis)



Fonte: Silva, 2013, p. 156.

Percebe-se claramente nas duas curvas um significativo crescimento demográfico e econômico local, na segunda metade do século, desencadeado pela conjuntura de guerra. Nos treze anos de ocupação espanhola do Rio Grande, a ilha serviu de base estável para as estratégias de defesa e reconquista portuguesa daquele território.

Segundo uma avaliação do governador João Alberto de Miranda Ribeiro feita em 1797, em todo o tempo do governo de Pedro Antônio da Gama Freitas (1775-1777), “se viu esta ilha muito abundante de fornecimentos e de dinheiro” e que, embora não fosse suficiente para satisfazer as dívidas atrasadas, pôde construir alguns edifícios particulares, se aumentou o comércio e, como consequência natural, aumentou a “produção do giro da moeda no país”. E completou: nunca havia ocorrido tanto movimentos de barcos e gentes no seu porto; nunca tinha se visto tanta circulação de mercadorias e dinheiro naquele povoado.¹⁶ Nem mesmo a ocupação da ilha pelas tropas de d. Pedro de Cevallos, a serviço de Carlos III¹⁷ – por ter sido breve (de março de 1777 a julho de 1778) – alterou a tendência geral de crescimento socioeconômico.

Sobre esse evento, interessa aqui apontar as percepções e o impacto dessa ocupação para os diferentes agentes envolvidos no processo. A rendição da ilha sem que a sua guarnição

16 AHU. Brasil, Santa Catarina, cx. 6, doc. 386, fl. 9. Relatório de João Alberto de Miranda Ribeiro à rainha d. Maria I, 16 nov. 1797.

17 O trabalho mais completo sobre esse tema é de Bodelón (2013).

tenha oferecido a menor resistência soou na América e no reino como uma terrível e humilhante derrota. Mas o discurso das autoridades portuguesas de que a invasão causou a ruína e destruição geral do estabelecimento, reproduzido por parte da historiografia, deve ser relativizado (Silva, 2016).

Houve, com efeito, desestruturação institucional e militar do governo da ilha. Momentos antes do desembarque do exército espanhol, as tropas portuguesas abandonaram as fortalezas, refugiando-se nas margens do rio Cubatão, no continente. Alguns soldados aproveitaram a ocasião para desertar. O governador, o comandante militar e outros oficiais foram presos e levados ao Conselho de Guerra.

Sob o aspecto econômico, todavia, os dois maiores rendimentos extraídos de Santa Catarina, o dízimo e a pesca da baleia, eram administrados por particulares que arrematavam os contratos, repassando antecipadamente as rendas para a fazenda real. Com os dízimos, não se tem informações suficientes para afirmar, mas é possível que tenha havido, senão da fazenda real pelo menos dos rendeiros do negócio, algum prejuízo pontual para os anos de 1777-78. De qualquer forma, sem alterar a tendência ascendente da curva.

No caso da exploração dos cetáceos na costa do Brasil não houve prejuízos à coroa portuguesa. Em 1765, foi assinado um contrato de 12 anos, ou seja, até 1777, por 32:000\$000 réis anuais. Nesse mesmo ano, foi renovado ao mesmo grupo mercantil (a família Quintela), por mais 12 anos, na quantia de 40:000\$000 réis (Ellis, 1958, p. 29 e 54). O arrematante, diante da interrupção momentânea das atividades nas duas armações da ilha, tratou de abrir outra mais ao norte, na enseada de Itapocorói.¹⁸

A entrada dos espanhóis na ilha causou também pânico entre seus habitantes. Na ocupação das vilas e povoados, *marineros* praticaram saques e violências contra os moradores e suas propriedades, fazendo com que muitos se refugassem nas matas ou no continente. Mas tal desordem, que contrariava os planos de Cevallos de estabelecer uma relação amistosa com os nativos e obter deles colaboração em sua empresa, fez com que ele mandasse publicar um bando impondo a pena de morte a todo o soldado que maltratasse, roubasse, ou causasse qualquer espécie de dano aos moradores da ilha. A partir daí, supõe-se, muitos dos que tinham saído retornaram às suas casas e ao trabalho nos currais, lavouras e pescarias, cooperando com as forças de ocupação (Barba, 1978).

Meses depois, o governador espanhol da ilha, Juan Roca, escrevia a Cevallos relatando que, com a notícia da suspensão de armas vários moradores solicitavam passar a Montevideu "*costeando-se ellos mismos su flete y manutención, e igual pretensión tiene el Cura de S. Antonio*

18 Atual município de Penha (SC).

Domingos Pereira Telles y su Alcaide Juan del Valle".¹⁹ Talvez, com a restituição da ilha aos portugueses, temessem por retaliações de suas autoridades.

Com a ilha já sob domínio luso, o governador Francisco Teixeira Homem deu mais indícios sobre a vida social na ilha no tempo dos espanhóis. Preocupado com o excessivo atraso nos soldos dos militares e outras dívidas com os habitantes, dizia, com certo exagero, ao vice-rei:

Quando vim para esta ilha e dentro dos primeiros seis meses, nas ocasiões em que os paisanos me visitavam, se na prática se vinha a falar nos espanhóis (o que nos paisanos era frequente) tudo era gabá-los de boa gente, carregando no ponto de que pagavam tudo prontamente, e por grande preço, que não tomavam coisa alguma, que girava muito dinheiro, e que alguns ilhéus se enriqueceram com o que lhes venderam: eles não diziam mais, porém, via eu, que no fundo do seu coração, amavam o governo espanhol, pela frequência com que dele falavam, e por quê.²⁰

Não se pode crer que a relação entre aqueles habitantes e o exército de ocupação invasor fosse de plena harmonia. Práticas violentas e extorsivas foram comuns assim com esse exército como com o antecessor. No entanto, essas falas nos levam a problematizar a noção de unidades territoriais amplas, coesas e identitariamente bem constituídas na América, fossem elas de domínio de Portugal ou de Espanha. A percepção do espaço não era a mesma para toda a gente.

Olhando "por dentro" ou "de baixo" é nas jurisdições espaciais mínimas, por serem mais visíveis e concretas, que os indivíduos primeiro se identificam (Silva; Hespanha, 1998, p. 35). Muito embora se tratasse de uma sociedade predominantemente rural – levantamentos populacionais realizados, em 1805, apontam que 88,3% dos habitantes identificavam-se como lavradores ou pescadores (Gomes, 2017, p. 593-615) –, as vilas e freguesias desempenharam função decisiva no exercício da vida coletiva. Essas últimas exerceram uma função, por um lado aglutinadora, dando origem a núcleos com fortes vínculos comunitários, por outro dispersiva, pois formaram como que "ilhas" dentro da ilha, comunicáveis entre si e com a vila quase que

19 Archivo General de la Nación (AGN). División Colonia/Sección Gobierno, Rio Grande (1776-1809), Santa Catarina, 1777, Sala IX, 16-07-04. Carta do governador da Ilha de Santa Catarina, Juan Roca, a d. Pedro de Cevallos.

20 Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (AN-RJ). Fundo Secretaria de Estado do Brasil (86), cód. 106, v. 6, ofício 6. Carta de Francisco de Barros Moraes Araújo Teixeira Homem ao vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa. Santa Catarina, 21 mar 1783.

exclusivamente pelo mar, fragilizando de certa forma a identificação com uma unidade política mais ampla e coesa.²¹

Acima delas, unidades territoriais como a capitania, vice-reinado do Brasil, ou reinado de Portugal ou de Espanha se tornavam mais vagas. Havia, por certo, no ordenamento jurídico e ideológico do Antigo Regime, a lealdade dos súditos para com os príncipes, rainhas, reis ou vice-reis, mas nada impedia que essa lealdade fosse transferida para outra casa reinante, como tantas vezes se registrou na Época Moderna.

De qualquer forma, a territorialização do estado por meio de suas instituições e agentes acabou se impondo como unidade, sendo pouco a pouco conhecida e reconhecida pela maioria dos indivíduos. Em 1796, o morador Manoel de Moraes Pedrozo encaminhou requerimento ao Conselho Ultramarino suplicando a confirmação de uma sesmaria de “uma légua de terra nas margens do Rio Tubarão da Vila de Laguna na *Capitania de Santa Catarina*”.²² Esse caso, dentre outros, demonstra a noção que algumas pessoas passavam a ter, no final daquele século, de pertencerem, pelo menos num plano político, a uma unidade maior que a vila, denominada de capitania.

Uma capitania, no entanto, que continuava com circunscrição desajustada aos demais poderes institucionais. Em 1816, o ajudante de ordens Paulo José Miguel de Brito destacava o caso de São Francisco do Sul, onde exerciam poder quatro autoridades “sendo uma só pertencente a mesma *capitania!!!*”. Nessa vila, escreveu ele, atuavam “o bispo do Rio de Janeiro, a Junta da Fazenda de São Paulo, o ouvidor da comarca de Paranaguá e o governador de Santa Catarina” (Brito, 1829, p. 107).

Na formação do estado moderno ao longo do século XIX, tais desencontros de jurisdições seriam corrigidos. A oeste de Lages (vila que passou de São Paulo para Santa Catarina, em 1820), na região do Contestado, a expansão do território de Santa Catarina se faria também sob o signo da guerra, do roubo e da expropriação (1912-16), dessa vez contra os chamados sertanejos (ou caboclos).

Considerações finais

A guerra foi o *modus operandi* fundamental de todo o processo de conquista e colonização do Novo Mundo, dirigida tanto contra os povos originários insubmissos e monarquias europeias adversárias, quanto contra aos seus próprios colonos insurgentes.

21 A importância delas na geografia colonial de Santa Catarina pode ser observada ainda hoje. As freguesias de N. Sra. da Conceição da Lagoa, de N. Sra. das Necessidades de Sto. Antônio, de N. Sra. da Lapa do Ribeirão (todas na Ilha) e de N. Sra. do Rosário da Enseada de Brito (no continente) são tombadas pelo IPHAN.

22 AHU. Conselho Ultramarino, cx. 5, doc. 371. Despacho do Conselho Ultramarino em [Lisboa] 29 de janeiro de 1796.

O aparelhamento militar da ilha de Santa Catarina no século XVIII – ainda que os canhões de suas fortalezas tenham sido utilizados apenas para sinalizar o movimento de barcos no seu porto e demarcar as efemérides reais – serviu de base de apoio para as ações de guerra na fronteira sul e, também, para a consolidação do estado territorial naquele espaço. Por meio da coerção e extorsão de bens e serviços de seus habitantes foi possível, além de erguer e sustentar essa estrutura, produzir acumulação de rendas coloniais à coroa portuguesa e aos negociantes dos dois lados do Atlântico. Como bem colocou Charles Tilly, o monopólio militar liga o monopólio da tributação e ambos se fortalecem mutuamente (1996, p. 127-ss.).

O intercâmbio direto que antes os moradores da ilha mantinham com os navegadores estrangeiros, negociando os gêneros da terra por fazendas europeias tornou-se proibido com a instituição dos governadores. Por certo que esses, a partir de então, estavam em posição privilegiada para tirar vantagens pessoais com aquele comércio, que continuou a existir. George Anson, viajante inglês em passagem pela ilha, em 1740, relatou em seu diário sobre a “conduta indigna” do brigadeiro e governador José da Silva Paes. “Pela proximidade do rio da Prata”, ele fazia “um bom comércio de contrabando entre os portugueses e os espanhóis”, trocando o ouro pela prata, prejudicando “o rendimento dos dois Reis, que ficavam privados do seu quinto” (*Apud* Haro, 1990, p. 66).

A presença do estado por meio de suas instituições e agentes demarcou a mudança do tempo, definindo um espaço territorial sobre o qual se poderia controlar e impor de maneira legal e coercitiva a distinção entre a força legítima e a ilegítima, entre o comércio lícito e o ilícito, entre o justo e o injusto.

O território provincial de Santa Catarina foi um constructo imposto de cima. Os indivíduos só se identificavam nele na medida em que precisavam ter seus direitos adquiridos, sobretudo a posse de terras, reconhecidos juridicamente. No plano da vida social, a percepção do espaço e construção de outros territórios poderia ser bem diversa. Intercâmbios comerciais, casamentos, tradições religiosas e culturais comuns e relações de trabalho entre os diferentes grupos étnicos e sociais tendiam a borrar as fronteiras políticas artificiais.

Referências

Fontes Impressas

ANais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Vol. XXXIX: Consultas do Conselho Ultramarino, Lisboa, 9 out. 1663. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1917, p. 80; 99; 142.

APESP. Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Documentos Interessantes para a história e costumes de São Paulo*. Vol. XVIII, p. 8-9. Carta de d. João V ao governador da praça de Santos. Lisboa, 11 mar. 1717.

APESP. *Documentos Interessantes para a história e costumes de São Paulo*. Vol. 12, p. 17-18. Regimento de uma ordem que se mandou ao capitão-mor de Laguna, Francisco de Brito Peixoto. São Paulo, 16 nov. 1721.

APESP. *Documentos Interessantes para a história e costumes de São Paulo*. Vol. 32, p. 302. Carta de Manoel Manso de Avelar ao Governador de São Paulo, Ilha de Santa Catarina, out. 1722.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino...* Coimbra: [S. n.], 1712.

BRASIL. Carta régia de 14 de abril de 1809. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1809, v. 1, p. 40. *Coleção de Leis do Império do Brasil – 1809*. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/carreg_sn/anterioresa1824/cartaregia-40047-14-abril-1809-571617-publicacaooriginal-94762-pe.html. Acesso em: 24 jan. 2024.

BRITO, Paulo José Miguel de. *Memória política sobre a capitania de Santa Catarina*. Lisboa: Academia de Ciências de Lisboa, 1829.

DOCUMENTOS sobre a Colônia do Sacramento e expedição que a foi socorrer em 1736. Carta régia a Gomes Freire de Andrade sobre a passagem à Ilha de Santa Catarina do Brigadeiro José da Silva Paes, para fazer a fortificação necessária. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, n. 109-112, 1948.

HARO, Martim Afonso Palma de (Org). *Ilha de Santa Catarina: viajantes estrangeiros nos séculos XVIII e XIX*. 3 ed. Florianópolis: Ed. UFSC; Lunardelli, 1990.

RELATÓRIO do Marquês de Lavradio apresentado ao vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa seu sucessor. Apud CARNAXIDE, Visconde de. *O Brasil na administração pombalina: economia e política externa*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1940.

Fontes manuscritas

AHU. Arquivo Histórico Ultramarino. Brasil, Santa Catarina, cx. 2, doc. 112. Carta emitida pelo Conselho Ultramarino ao governador da ilha de Santa Catarina. Lisboa, 2 fev. 1756.

AHU. Conselho Ultramarino, cx. 5, doc. 371. Despacho do Conselho Ultramarino em [Lisboa] 29 de janeiro de 1796.

AHU. Brasil, Santa Catarina, cx. 6, doc. 386, fl. 9. Relatório de João Alberto de Miranda Ribeiro à rainha d. Maria I, 16 nov. 1797.

ANTT. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D. Maria I, lv. 78, fl. 181v. Carta Patente de nomeação de d. Diogo de Souza. Lisboa, 25 fev. 1807.

AGN. Archivo General de la Nación. División Colonia/Sección Gobierno, Rio Grande (1776-1809), Santa Catarina, 1777, Sala IX, 16-07-04. Carta do governador da Ilha de Santa Catarina, Juan Roca, a d. Pedro de Cevallos.

AN-RJ. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Secretaria de Estado do Brasil (86), cód. 106, v. 6, ofício 6. Carta de Francisco de Barros Moraes Araújo Teixeira Homem ao vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa. Santa Catarina, 21 mar 1783.

Bibliografia

ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil: with special reference to the administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Berkeley; Los Angeles: University of California Press, 1968.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, século XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BARBA, Enrique. *Dom Pedro de Cevallos*. Buenos Aires: Rio Platense, 1978.

BICALHO, Maria Fernanda Batista. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BODELÓN, Óscar Rico. *La ocupación española de Santa Catarina (1777-1778): una isla brasileña para Carlos III*. 2013. Tesis (Doctoral) – Universidad de Salamanca, Salamanca, 2013.

BOXER, Charles. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. São Paulo: Ed. Nacional; EdUSP, 1973.

CANABRAVA, Alice. *O comércio português no Rio da Prata (1580-1640)*. Belo Horizonte; São Paulo: Itatiaia; Edusp, 1984.

CARDOSO, Vitor Hugo Bastos. *As dinâmicas político-territoriais de uma comunidade periférica no Sul da América Portuguesa: a ilha de Santa Catarina e seu continente, 1680-1750*. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

ELLIS, Myriam. *Aspectos da pesca da baleia no Brasil colonial*. São Paulo: [s. n.], 1958.

GOMES, Luciano Costa. Livres, libertos e escravos na história da população de Santa Catarina. *Revista Brasileira de Estudos da População*, Belo Horizonte, v. 34, n. 3, p. 593-615, set.-dez. 2017.

KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no Sul da América Portuguesa – século XVIII*. 2006. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ), 2006.

LESSA, Aluísio Gomes. *Exílios Meridionais: o degredo na formação da fronteira Sul da América Portuguesa (Colônia de Sacramento, Rio Grande de São Pedro e Ilha de Santa Catarina, 1680-1810)*. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

MAMIGONIAN, Beatriz G. Africanos em Santa Catarina: escravidão e identidade étnica (1750-1850). In: FRAGOSO, João; *et al.* (Org.). *Nas rotas do império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Ed. UFES, 2014.

MORAES, Antonio Carlos Robert. *Território e História no Brasil*. São Paulo: Anablume, 2008.

MORAES, Antonio Carlos Robert; COSTA, Wanderley Messias da. *Geografia crítica: a valorização do espaço*. São Paulo: Hucitec, 1984.

MONTEIRO, John Manuel. Os Guarani e a história do Brasil Meridional. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura 1992.

RIBEIRO, Monica da Silva. Divisão Governativa do Estado do Brasil e a Repartição do Sul. *Anais do [...] XII Encontro Regional de História da ANPUH-Rio, XII*. Rio de Janeiro, 2006.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da; HESPANHA, António Manuel. O Quadro Espacial. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1998.

SILVA, Augusto da. *O governo da ilha de Santa Catarina e sua terra firme: território, administração e*

sociedade (1738-1807). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.

SILVA, Augusto da. Contribuições para o estudo da ocupação espanhola da ilha de Santa Catarina (1777-1778). In: SÁ, Antônio Fernando de A.; ÁLVARO, Bruno G. (Org.). *Cultura, Memória e Poder: história e historiografia*. Recife: UFPE, 2016.

SILVA, Augusto da. Capitania-Mor de Sergipe del Rei e governo da Ilha de Santa Catarina: estatutos, jurisdições e hierarquias. *Revista Ágora*, v. 32, n. 3, 2021.

TILLY, Charles. War Making and State Making as Organized Crime. In: EVANS, Peter B.; RUESCHEMEYER, Dietrich; SKOCPOL, Theda (Ed.). *Bringing the State Back In*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

TILLY, Charles. *Coerção, Capital e Estados Europeus, 990-1992*. São Paulo: EdUSP, 1996.

TONERA, Roberto; OLIVEIRA, Mário Mendonça de (Org.). *As defesas da ilha de Santa Catarina e do Rio Grande de São Pedro em 1786 de José Correia Rangel*. 2 ed. rev. Florianópolis: Ed. UFSC, 2015.